

REFERÊNCIA **ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)**

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		288,58	36,89	51%	13,17	18%	9,81	31%	11,69	0	30,99	0	178,93	0	15,57	0	1978,40	0
Referência do VET		329	45(55%) A 53(65%)		8(10%) A 12(15%)		9(15%) A 13(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADEQUAÇÃO (%)		88%	45%		18%		27%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI												
	49,17 %	32,09 %	7,18 %	1,83 %	9,74 %	249,92g <> Ref. 280g												



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	2ª semana do mês de MARÇO de 2026					
	SEGUNDA [09/03/2026]	TERÇA [10/03/2026]	QUARTA [11/03/2026]	QUINTA [12/03/2026]	SEXTA [13/03/2026]	SABADO [14/03/2026]
9H E 17H LANCHE	MACARRONADA DE FRANGO (macarrão espaguete 50g, milho 5g, filé 40g, Cenoura 10g).	FRANGO AO MOLHO (coxa 70g) + BAIÃO (arroz 40g + feijão fradinho 15g) COM CENOURA (10g),	CARNE AO MOLHO (Paleta 60g) COM MANDIOCA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIÓCA (20g) + SOBREMESA: LARANJA (160g).	AÇAÍ (120g + açúcar 10g) COM FARINHA DE TAPIOCA (20g).	FRANGO AO MOLHO (40g) COM BATATA (20g), ARROZ (60g) + SALADA DE ALFACE (10g), MAÇÃ (50g) E TOMATE (10g).	NAO LETIVO -

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

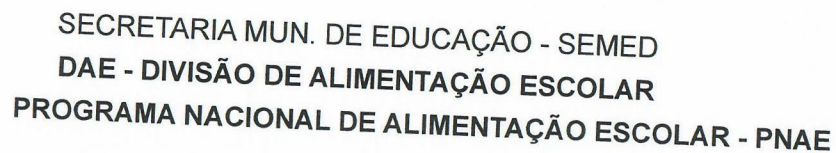
Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matrícula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrante 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)	Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)					
		298,63	39,26	53%	12,14	16%	7,73	23%	12,51	0	82,93	0	216,06	0	23,93	0	1433,95	0
Referência do VET		329	45(55%) A 53(65%)		8(10%) A 12(15%)		9(15%) A 13(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	NI	0
ADEQUAÇÃO (%)		91%	48%		16%		21%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI												
	64,09 %	30,20 %	5,12 %	0,60 %	00 %	255,10g <> Ref. 280g												



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº 3868
Matricula nº 6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

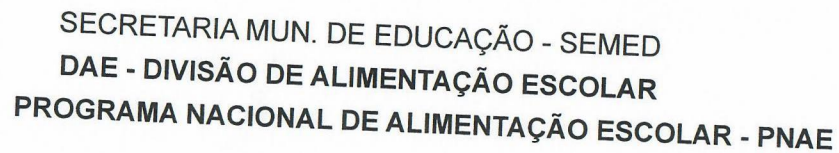
Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL																
Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)	Cálcio(mg)	Ferro (µg)	Sódio (mg)				
285,90	36,29	51%	14,58	20%	9,04	28%	111,90	0	89,55	0	224,66	0	9,37	0	3478,28	0
Referência do VET	329	45(55%) A 53(65%)	8(10%) A 12(15%)	9(15%) A 13(30%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADEQUAÇÃO (%)	87%	44%	20%	25%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados
	39,44 %	42,51 %	7,39 %	4,69 %	5,96 %

HORTFRUTI
196,19g <> Ref. 280g



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

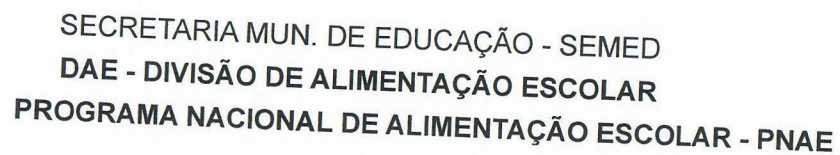
Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
		297,59	36,60	49%	14,53	20%	10,35	31%	85,32	0	33,41	0	291,39	0	10,98	0	2715,12	0
Referência do VET		329	45(55%) A 53(65%)		8(10%) A 12(15%)		9(15%) A 13(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)		90%	45%		20%		28%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados
	51,90 %	36,14 %	6,09 %	3,33 %	2,54 %

HORTFRUTI
245,60g <> Ref. 280g



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 20% NECESSIDADE DIARIAS (6-10 ANOS)

Ercília Oliveira de Carvalho
Nutricionista - CRN-7 nº2923
Matrícula nº2564
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Taiana Souza Sena Ferreira
Nutricionista - CRN-7 nº3868
Matricula nº6882
Depart. de Alimentação Escolar DAE/SEMED

Antônio Pereira da Silva
Coordenador - CRA - PA 6-01760
Decreto 3825
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Pedro Augusto Cavalcante Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Alimentação Escolar - CAE
Decreto n 200 de 14 de Fevereiro de 2023
Quadrênio 2023/2026

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora																		
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
		356,87	42,53	48%	8,40	9%	12,47	31%	3,52	0	9,21	0	131,78	0	16,37	0	575,03	0
Referência do VET		329	45(55%) A 53(65%)		8(10%) A 12(15%)		9(15%) A 13(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)		108%	52%		9%		34%		0		0		0		0		0	
TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários		Processados		Ultra-Processados		HORTFRUTI									
	49,37 %	34,41 %	7,62 %		1,23 %		7,37 %											27,42g <> Ref. 280g